



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## COMUNICADO

Brasília, 30 de agosto de 2022.

### AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

**Assuntos: Ampliação da oferta da vacina meningocócica ACWY (Conjugada) para os adolescentes não vacinados entre 11 e 14 anos de idade (de forma temporária) e ampliação da oferta da vacina HPV4 para meninos de 09 a 14 anos de idade**

Senhores Coordenadores,

A vacina meningocócica ACWY (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação dos adolescentes em 2020. Esta vacina encontra-se disponibilizada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, tendo como indicação administrar 1 (uma) dose ou 1 (um) reforço, conforme situação vacinal, para adolescentes de 11 e 12 anos de idade. Informa-se, ainda, que esta vacina também é utilizada nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) conforme indicação no manual desses Centros.

A faixa etária em maior risco de adoecimento para a doença meningocócica é a de crianças menores de um ano de idade, no entanto, os adolescentes e adultos jovens são os principais responsáveis pela manutenção da circulação da doença na comunidade, em decorrência de elevadas taxas de estado de portador do meningococo em nasofaringe. Portanto, enfatiza-se a necessidade do desenvolvimento de novas estratégias de imunização, incorporando ou ampliando a vacinação para coortes de adolescentes não vacinados para a vacina meningocócica ACWY, com o intuito de reduzir o número de portadores da bactéria em nasofaringe.

Além disso, chama-se atenção para a queda dos títulos de anticorpos protetores poucos anos após a vacinação de lactentes e crianças. No entanto, nos adolescentes, as vacinas meningocócicas demonstram associar-se a uma robusta resposta imune, com persistência de títulos de anticorpos protetores por um prolongado período, garantindo assim, a proteção de significativa proporção desses adolescentes vacinados até a idade adulta, com diminuição dos coeficientes de incidência da doença em condições endêmicas. Essas evidências embasaram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) a incluir no Calendário Nacional de Imunizações a administração de doses de reforço com as vacinas meningocócicas conjugadas na adolescência para garantir a proteção nessa fase da vida.

Diante das evidências positivas do uso dessa vacina como reforço na adolescência e do cenário de baixas coberturas vacinais, situação que se agravou a partir de 2020 com a pandemia da

covid-19, esta Coordenação disponibilizará temporariamente até **junho de 2023** a vacina meningocócica ACWY (Conjugada) para adolescentes de 13 e 14 anos de idade. Esta medida tem por finalidade a proteção contra a DM, pelos sorogrupos A, C, W e Y, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo desta vacina nos últimos anos, e da existência de quantitativo de doses da mesma.

## **2-Ampliação da oferta da vacina HPV4 para meninos de 09 a 14 anos de idade**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 630 milhões de homens e mulheres (1:10 pessoas) estão infectadas pelo HPV (Papilomavírus humano) no mundo. Para o Brasil, estima-se que haja, aproximadamente, 9 a 10 milhões de infectados por este vírus e que, a cada ano, 700 mil casos novos da infecção surjam. Cerca de 105 milhões de pessoas são positivas para o HPV 16 ou 18 no mundo. É a mais frequente infecção sexualmente transmissível (IST) na mulher e no homem. A maioria das pessoas serão, provavelmente, infectadas por pelo menos um dos diversos tipos de HPV ao longo de sua vida.

A vacina que protege contra o Papilomavírus Humano (HPV) foi incorporada de forma escalonada ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2014 e atualmente é aplicada em meninas e adolescentes do sexo feminino, entre nove e 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias), meninos e adolescentes do sexo masculino entre 11 e 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) de idade e para grupos com condições clínicas especiais até os 45 anos (vivendo com HIV/AIDS, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos).

A vacinação contra o HPV em adolescentes é utilizada por mais de 100 países em seus programas nacionais de vacinação e vários deles já possuem estudos de impacto desta estratégia com resultados positivos no que diz respeito a prevenção e redução das doenças ocasionadas pelo vírus HPV (câncer do colo do útero, vulva, vagina, região anal, pênis e orofaringe e verrugas genitais). No entanto, apesar da segurança e efetividade dessa vacina, são preocupantes os dados de cobertura vacinal, especialmente os referentes a segunda dose e no sexo masculino, resultando assim, em um maior contingente de não vacinados no país, e sem a proteção devida para as infecções causadas pelo HPV e seus efeitos deletérios.

Dessa forma, considerando as inúmeras evidências do impacto positivo da vacinação contra o HPV para a saúde dos adolescentes, a disponibilidade desse insumo e que o princípio da equidade entre homens e mulheres deve ser adotado nas recomendações de vacinação quando os dados científicos assim permitirem, essa CGPNI amplia a faixa etária dessa vacinação para o sexo masculino, com a inclusão da faixa de 09 e 10 anos de idade, dando continuidade à oferta gradativa desse imunobiológico, já proposta em 2014, igualando a recomendação já em curso para as mulheres na faixa etária de 09 a 14 anos.

Diante do exposto, esta Coordenação, a partir de setembro de 2022, amplia a oferta da vacina meningocócica ACWY para adolescentes de 13 e 14 anos de idade (de forma temporária até junho de 2023), estando essa vacina indicada para adolescentes de 11 a 14 anos e iguala a indicação da vacina HPV de meninos e meninas, de 09 a 14 anos de idade.

Na oportunidade a CGPNI, reforça também a importância de que sejam tomadas todas as medidas para que se aumente a adesão dos adolescentes a essas importantes vacinas, com um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde para que os serviços tenham tempo e criatividade no atendimento às crianças e aos adolescentes, com as Sociedades Científicas para o engajamento dos profissionais de saúde, com o setor educacional para o envolvimento dos professores e das famílias, entidades não governamentais para o apoio na divulgação da importância e segurança dessa vacina, para que se possa reverter esse quadro de baixas coberturas, inclusive trabalhando a vacinação contra o HPV em conjunto com a vacina meningocócica ACWY e outras vacinas do Calendário do Adolescente.

A equipe técnica da CGPNI fica à disposição para outros esclarecimentos, podendo ser contatada pelo e-mail: [meningite@saude.gov.br](mailto:meningite@saude.gov.br) ou pelos telefones: (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028944980** e o código CRC **515C0B3E**.

Referência: Processo nº 25000.122013/2022-83

SEI nº 0028944980

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)